

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE à Dra. Edilene Lobo, para participação em audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 13.367/2016, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja convidada a colaborar com esta CPMI a Professora Dra. Edilene Lobo, Pós-doutoranda em direito constitucional (pesquisa sobre "Novas tecnologias e a instituição de garantias"), na condição de expositora ou debatedora, em audiência pública.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Edilene Lobo é Advogada e Pós-doutoranda em direito Constitucional com pesquisa sobre "Novas tecnologias e a instituição de garantias" (FDV). É Doutora em Direito Processual (puc/MG), Mestre em Direito (UFMG) e professora de direito eleitoral da pós-graduação da Puc/MG e Cedin, além de professora da graduação e pós-graduação (Uit). Reconhecida por suas obras acadêmicas, a Dra. Edilene Lobo dedica-se atualmente de forma aprofundada em questões relacionadas ao objeto da CPMI Fake News, podendo trazer grande colaboração aos diálogos propositivos que vislumbramos. Dessa forma, solicitamos que seja oportunamente escutada pelo Congresso em audiência pública.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

